

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA COGNA EDUCAÇÃO S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,00$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa, com base nas informações trimestrais (ITR) ou demonstrações financeiras, consolidadas da Emissora, conforme o caso, o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, contratados exclusivamente no âmbito do mercado e/ou mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras cujo resgate possa ser realizado em prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis sem penalidade, acrescido das dívidas e obrigações referente às aquisições;

“EBITDA Ajustado”: significa, com base nas informações trimestrais (ITR) ou demonstrações financeiras, consolidadas da Emissora, conforme o caso, o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e do Resultado de Itens Não Recorrentes, adicionada a receita operacional;

“Resultado de Itens Não Recorrentes”: significa (a) venda de ativos; (b) provisões/reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; (c) impairment; e (d) ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação, projetos de expansão e despesas com prospecção de novos ativos.

Seguem quadros demonstrativos dos Covenants de 2021:

1-) EBITDA Ajustado calculado considerando o PCLD:

	*em milhares de Reais	1ITR
1	Dívida Líquida	2.909.326
2	EBITDA Ajustado	1.474.333
(i)	(1) / (2) ≤ 3,00	1,97*

2-) EBITDA Ajustado calculado desconsiderando o PCLD:

	*em milhares de Reais	1ITR
1	Dívida Líquida	2.909.326
2	EBITDA Ajustado	830.377
(i)	(1) / (2) ≤ 3,00	3,50*

*Conforme deliberado na AGD de 05 de maio de 2021, o Índice Financeiro da Emissora poderia ficar acima de 3,00 caso seja comprovado que o não atendimento do índice ocorreu exclusivamente por conta da alteração dos critérios de provisionamento contábeis aplicáveis e utilizados por controladas da Emissora para lançamentos extraordinários na provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), no valor total de R\$644.000.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões de reais), sendo (a) o montante de R\$229.000.000,00 (duzentos e vinte nove milhões de reais) no 2º trimestre de 2020;



e (b) o montante de R\$415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais) no 4º trimestre de 2020.

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras e ITR utilizadas no cálculo:

Índice do 1º Trimestre:

- [1º ITR 2021](#)
- [DFP 2020](#)
- [1º ITR 2020](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."